

Concurso de Máscaras Criativas

Carnaval

Regulamento

O presente documento tem como objetivo estabelecer o regulamento sobre o concurso de máscaras criativas, que se irá realizar por via on-line nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Artigo 1.º

Objetivo

Devido à situação pandémica em que nos encontramos este evento tem como objetivo potenciar a participação dos colegas do Curso de Artes Visuais, bem como incentivar a criatividade, imaginação e o espírito colaborativo na comunidade escolar, numa atividade lúdica que promove a animação.

Artigo 2.º

Participação

Este concurso desafia os colegas do Curso de Artes Visuais a personalizarem máscaras Covid.

O cartaz de divulgação e respetivo regulamento estão disponíveis na página da Turma 10ºP, no Instagram.

A participação poderá ser individual ou em grupo, no entanto, os grupos não poderão exceder 4 elementos.

O tema será livre.

Artigo 3.º

Inscrições

O envio das fotos das máscaras personalizadas deverá ser feito para o Instagram da turma do 10ºP

O Endereço é: @organizaodeeventos20

ou

através de email organizaodeeventos2020@gmail.com

Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Juntamente com o envio da foto deverão enviar a identificação com o nome, número de aluno, ano e turma que frequentam.

As máscaras deverão ser fotografadas e enviadas em formato JPEG.

O autor poderá enviar uma foto com a respetiva máscara (opcional).

O vencedor será anunciado no 17 de Fevereiro de 2021 na página referida.

Artigo 4.º

Regras

O concurso destina-se aos alunos de artes visuais e podem concorrer com mais que uma máscara.

As máscaras podem ser descartáveis, de pano ou até mesmo desenhadas.

Poderão utilizar todos os materiais que necessitarem para a decoração das máscaras.

Serão desclassificados os concorrentes que enviarem fora do prazo.

Artigo 5.º

Júri

O júri será composto pelos alunos da turma do 10ºP.

O júri reserva-se no direito de desclassificar os participantes que não cumpram devidamente o presente regulamento.

Na avaliação, o júri terá em conta a originalidade, a criatividade, a qualidade e a capacidade de divertir.

Artigo 6.º

Prémios

Para este concurso convidámos os nossos colegas do ensino especial para fazerem o prémio a atribuir ao vencedor, segundo e terceiro lugares.

O prémio será entregue pessoalmente pelo líder do projeto – Miguel Murta – após confinamento e regresso presencial à Escola.

Santarém, 10 de fevereiro de 2021

Miguel Murta (10ºP)